



MUNICÍPIO DE TUPANDI

Fones: (51) 3635-8222 - 3635-8040 - 3635-8030
Av. Salvador, 1919 - CEP: 95775-000 - TUPANDI-RS



MENSAGEM

PROJETO DE LEI N° 45/2021

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores**

O Projeto de Lei que ora remetemos para a apreciação desta Casa, trata da autorização legislativa para que o Município de Tupandi possa celebrar Termo de Convênio com o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Articulação e Apoio aos Municípios, no âmbito do Programa Pavimenta.

Foi publicado no dia 21 de junho de 2021, o edital de chamamento público para a habilitação de projetos em manifestação de interesse do Programa Pavimenta, que visa, no Eixo B – execução de pavimentação com transferência de recursos financeiros, sendo a lei autorizativa um dos requisitos para a habilitação, com prazo de 30 (trinta) dias.

Estamos com o projeto pronto para pleitear a habilitação de Tupandi no Programa Pavimenta. A proposta contempla a pavimentação da estrada que liga o Município de Tupandi ao Município de Barão, atendendo a comunidade do Morro da Manteiga e Linha Francesa.

Por se tratar de uma possibilidade de obtermos recursos junto ao Governo do Estado, e considerando que a edição de lei é uma exigência para a própria participação no programa, enviamos o presente projeto de lei para a apreciação e aprovação desta Casa.

Pela relevância do assunto para a nossa comunidade, solicitamos a tramitação e aprovação do presente projeto de lei em **Regime de Urgência, Urgentíssima.**

Atenciosamente,


JOSE HILARIO JUNGES
Prefeito Municipal



